

DECRETO Nº 224, DE 02 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre alteração orçamentária no valor de R\$720.929,12 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, VI, § 1º, alínea “f” da Lei nº 3.836, de 18 de dezembro de 2020, fica aberto na Autarquia SAAE uma transposição no valor de **R\$720.929,12 (setecentos e vinte mil e novecentos e vinte e nove reais e doze centavos)** destinados ao reforço da seguinte dotação:

03	SAAE			
03.01.01	SAAE			
03.01.01	300000	Despesas Correntes		
03.01.01	330000	Outras Despesas Correntes		
03.01.01	339039.17.512.008.2.005.04.11000	Outros serviços de terceiros – P. J.	(Ficha 14)	R\$ 720.929,12

Art. 2º. O recurso para cobertura do presente crédito é proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

03	SAAE			
03.01.01	SAAE			
03.01.01	300000	Despesas Correntes		
03.01.01	330000	Outras Despesas Correntes		
03.01.01	339032.17.512.008.2.002.04.11000	Material de Distribuição Gratuita	(Ficha 4)	R\$ 720.929,12

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 02 de julho de 2021 – 323º da Fundação

LAERTE SONSIN JUNIOR
Prefeito Municipal

FRANCISCO JOSÉ PROCÓPIO
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município